

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 17 de janeiro de 2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.685, em 14 de janeiro de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 12 e 13 de janeiro de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS